

**EDITAL Nº 135, DE 3 DE ABRIL DE 2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745/93, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

**1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO**

1.1. O presente edital disponibiliza a abertura de 1 (uma) vaga imediata, no CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, Departamento de Ciências do Ambiente, conforme quadro abaixo:

Área/Disciplina(s)	Exigência
Multidisciplinar/Ciências Ambientais/Gestão Ambiental/Direito Ambiental/Planejamento Ambiental	Graduação: Ciências Ambientais, Gestão Ambiental, Geociências, Ciências Biológicas, Direito ou áreas afins E
	Mestrado: Ciências Ambientais, Gestão Ambiental, Geociências, Ciências Biológicas, Direito ou áreas afins E
	Doutorado: Ciências Ambientais, Gestão Ambiental, Geociências, Ciências Biológicas, Direito Ambiental ou áreas afins.

1.2. As atribuições do professor substituto incluem, mas não se limitam a: ministrar a(s) disciplina(s) designada(s) pelo Departamento de Ciências do Ambiente, conforme quadro acima, e outras atividades pertinentes ao exercício da função docente, tais como preparação de aulas, atendimento aos alunos, entre outras, nos turnos da manhã, tarde e noite.

1.3. A remuneração do candidato aprovado em processo seletivo simplificado e contratado como professor substituto será equivalente ao primeiro nível da Classe A (Magistério Superior), composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012, somada ao Auxílio Alimentação, conforme tabela abaixo:

Classe: Professor Adjunto A	Regime de Trabalho: 40 horas semanais
Vencimento Básico: R\$ 3.412,63	
Retribuição por Titulação (Doutorado): R\$ 2.943,39	
Auxílio Alimentação (40h): R\$ 658,00	

1.4. O valor da Taxa de Inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais);

1.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no site eletrônico <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>, que deverá ser preenchida com os códigos: UG 154034, Gestão 15255, Código GRU 28883-7;

1.6. O candidato poderá requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no período compreendido entre as 0 h do dia 11 de abril de 2024, até as 23:59 h do dia 23 de abril de 2024 (nove dias), por meio do endereço eletrônico [dca.ibio@unirio.br](mailto:dca.ibio@unirio.br), registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 135/2024, (Nome Candidato) - Requerimento de Isenção;

1.7. As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo e-mail [dca.ibio@unirio.br](mailto:dca.ibio@unirio.br), no período compreendido entre as 0 horas do dia 08 de abril de 2024 até as 23:59 horas do dia 03 de maio de 2024, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 135/2024, (Nome Candidato) - Inscrição;

1.8. A seleção dar-se-á conforme o que estabelece o edital, devendo o candidato se submeter a seguinte etapa de avaliação: Prova de Títulos.

1.9. O período de contratação inicial poderá ser de até 12 (doze) meses, podendo o contrato de trabalho ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 24 (vinte e quatro) meses, conforme prevê o Art. 4º da Lei 8.745/93.

1.10. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto será de 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, prorrogável uma vez, por igual período, mediante solicitação do Departamento de Ensino.

1.11. O edital estará integralmente disponibilizado no site da PROGEPE (<http://www.unirio.br/progepe/processo-seletivo-professor-substituto>)

JOSÉ DA COSTA FILHO

**EDITAL Nº 136, DE 3 DE ABRIL DE 2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745/93, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

**1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO**

1.1. O presente edital disponibiliza a abertura de 1 (uma) vaga imediata, no CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, Departamento de Ciências do Ambiente, conforme quadro abaixo:

Área/Disciplina(s)	Exigência
Multidisciplinar/Ciências Ambientais/Gestão Ambiental/Direito Ambiental/Planejamento Ambiental	Graduação: Ciências Ambientais, Gestão Ambiental, Geociências, Ciências Biológicas, Direito ou áreas afins E
	Mestrado: Ciências Ambientais, Gestão Ambiental, Geociências, Ciências Biológicas, Direito ou áreas afins E
	Doutorado: Ciências Ambientais, Gestão Ambiental, Geociências, Ciências Biológicas, Direito Ambiental ou áreas afins.

1.2. As atribuições do professor substituto incluem, mas não se limitam a: ministrar a(s) disciplina(s) designada(s) pelo Departamento de Ciências do Ambiente, conforme quadro acima, e outras atividades pertinentes ao exercício da função docente, tais como preparação de aulas, atendimento aos alunos, entre outras, nos turnos da manhã, tarde e noite.

1.3. A remuneração do candidato aprovado em processo seletivo simplificado e contratado como professor substituto será equivalente ao primeiro nível da Classe A (Magistério Superior), composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012, somada ao Auxílio Alimentação, conforme tabela abaixo:

Classe: Professor Adjunto A	Regime de Trabalho: 40 horas semanais
Vencimento Básico: R\$ 3.412,63	
Retribuição por Titulação (Doutorado): R\$ 2.943,39	
Auxílio Alimentação (40h): R\$ 658,00	

1.4. O valor da Taxa de Inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais);

1.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no site eletrônico <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>, que deverá ser preenchida com os códigos: UG 154034, Gestão 15255, Código GRU 28883-7;

1.6. O candidato poderá requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no período compreendido entre as 0 h do dia 11 de abril de 2024, até as 23:59 h do dia 23 de abril de 2024 (nove dias), por meio do endereço eletrônico [dca.ibio@unirio.br](mailto:dca.ibio@unirio.br), registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 136/2024, (Nome Candidato) - Requerimento de Isenção;

1.7. As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo e-mail [dca.ibio@unirio.br](mailto:dca.ibio@unirio.br), no período compreendido entre as 0 horas do dia 08 de abril de 2024 até as 23:59 horas do dia 03 de maio de 2024, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 136/2024, (Nome Candidato) - Inscrição;

1.8. A seleção dar-se-á conforme o que estabelece o edital, devendo o candidato se submeter a seguinte etapa de avaliação: Prova de Títulos.

1.9. O período de contratação inicial poderá ser de até 12 (doze) meses, podendo o contrato de trabalho ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 24 (vinte e quatro) meses, conforme prevê o Art. 4º da Lei 8.745/93.

1.10. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto será de 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, prorrogável uma vez, por igual período, mediante solicitação do Departamento de Ensino.

1.11. O edital estará integralmente disponibilizado no site da PROGEPE (<http://www.unirio.br/progepe/processo-seletivo-professor-substituto>)

JOSÉ DA COSTA FILHO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL PPGVB/INBIO/UFU Nº 1, DE 5 DE ABRIL DE 2024**  
**SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Processo SEI 23117.023761/2024-11

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal (PPGBV), do Instituto de Biologia (INBIO), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para o PPGBV para ingresso no segundo semestre de 2024. O edital completo, as informações e as instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no site eletrônico do PPGBV: <http://www.ppgbv.ib.ufu.br/editais/processo-seletivo-para-ingresso-de-discente-2024-curso-de-mestrado-academico>.

O número de vagas oferecidas para ingresso no segundo semestre de 2024, é:

Curso	Quotas			Vaga adicional	Total
	Ampla concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência		
	Alunos regulares				
Mestrado	10	3	1	1	15

Período de inscrição: 15/05/2024 a 24/05/2024.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

CASSIANO AIMBERÉ DORNELES WELKER

**EDITAL PPGEM/FEMEC/UFU Nº 1/2024, DE 5 DE ABRIL DE 2024**

Processo SEI 23117.024335/2024-97

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM), da unidade acadêmica (FEMEC), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para o PPGEM para ingresso no segundo semestre de 2024. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no endereço eletrônico do PPGEM (<http://www.posmecanicaufu.com.br>).

O número de vagas oferecidas para ingresso no segundo semestre de 2024 é:

Curso	Quotas			Vaga Adicional	Total
	Ampla Concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência		
	Alunos Regulares				
Mestrado	15	4	1	1	21
Doutorado	15	4	1	1	21
	Alunos Especiais				
Mestrado	7	2	1	0	10
Doutorado	7	2	1	0	10

Período de inscrição: 13/05/2024 a 14/06/2024

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

GILMAR GUIMARÃES

